



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER LEGISLATIVO  
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

Refutado.  
Apresentado pelo  
Plenário  
4 f.  
06/08

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA**

**PROJETO:** 05/2018.  
**ASSUNTO:** CPI  
**Objetivo:** Verificar o aspecto legal e constitucional.

**EMENTA:** CONSTITUI COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI) COM A FINALIDADE DE APURAÇÃO DOS FATOS ALUDIDOS NO PEDIDO DE ABERTURA DE PROCESSO NOS TERMOS DO PROTOCOLO 746/2018 e dá outras providências

Trata-se do **Projeto de Resolução 05/2018**, para análise e emissão de Parecer, para verificar o aspecto formal, legal, gramatical, financeiro e constitucional.

De uma análise preliminar da Resolução verifico que os requisitos mínimos não estão preenchidos para a deflagração do presente projeto de resolução.

Quanto ao aspecto técnico verifico que o projeto não é Constitucional, não estando revestido de legalidade, contudo, gramaticalmente correto dentro da lógica desejada, além de conter os requisitos do art. 132 do Regimento Interno, bem como a técnica legislativa.

Do exposto, não sendo observados aos princípios que norteiam e que imperam a democracia em nosso país, opinamos pelo seu repúdio ao mesmo, emitindo o respectivo **VOTO CONTRÁRIO AO PROJETO.**

Sala das Comissões, 06 de agosto de 2018.

**Elcio Doring**  
*Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.*



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

**DO VOTO DOS DEMAIS MEMBROS**

Os Senhores Vereadores das duas comissões: de Legislação Justiça e Redação: **Diego Guz Kester e Eta Armani**, acompanham em todos os termos o relatório e o VOTO emitido pelos Ilustres Relatores, pelo **acolhimento do PARECER**, referente ao Projeto de resolução n.º 05/2018, de iniciativa da Mesa Diretora, **que** CONSTITUI COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI) COM A FINALIDADE DE APURAÇÃO DOS FATOS ALUDIDOS NO PEDIDO DE ABERTURA DE PROCESSO NOS TERMOS DO PROTOCOLO 746/2018 e dá outras providências

Sala das sessões, **06 de agosto de 2018.**

**COMISSÃO Legislação Justiça e Redação:**

NOME	VOTO	ASSINATURA
Diego Gumz Kester	A FAVOR	
Eta Aramani	CONTRA	